

DECRETO Nº 113

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 483, de 31 de dezembro de 2009:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Atividade 2446 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TELECENTRO COMUNITÁRIO
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (40023) R\$ 100,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Atividade 2405 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA ESCOLA NÚCLEO MUNIC
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (4090) R\$ 100,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2010.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda